



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

1

ALTERA O INCISO II, DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 002/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASEARA – TO PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica modificada a redação do inciso II, do art. 1º, que passa a vigorar nos seguintes termos:

(...)

II – O (a) vereador (a) que estiver no exercício da Presidência, receberá o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2024.

  
MARCOS CARVALHO LIMA  
PRESIDENTE

  
VENUZA FARIAS MESQUITA SILVA  
1º SECRETÁRIA